

**Ata nº. 15/2019 de 04 de Setembro de 2019**

Aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), reuniram-se na Câmara Municipal de André da Rocha em sua sítua Rua Marcolino Pereira Vieira Nº. 1800 sendo a quinquagésima terceira sessão ordinária do período legislativo 2017-2020. O secretário providenciou o livro de presença para que os vereadores assinassem e verificou o número regimental, participaram desta sessão os vereadores: Miguel Luis da Silva Ribeiro, Natalício Noé Borges, José Luís Vieira de Mesquita, Nelci José Broncalione, Leonardo Rodrigues Stella, Mauri Machado Schimanoski, Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira, Edgar José Jacques Vieira e Cleonice Martins. Verificado o número regimental, Sr. presidente em nome de Deus da inicio a sessão e pede ao secretário que faça a leitura da ata da sessão anterior, logo após o Sr. Presidente coloca a ata em discussão. Sr. Presidente passa a palavra ao Vice-Presidente Sr. Natalício, o vereador Miguel pede a palavra, ele explica o porquê da votação do último item da sessão passada ser aprovado por 7x0 se todos estavam presentes na sessão, ele diz que o vereador Nelsi Ribeiro se ausentou da sessão para atender o telefone e a votação prosseguiu ficando em 7x0. Por fim, pede que foquem na sessão e deixem o celular de lado; pois fica feio para os colegas no plenário que precisam aguardar a pessoa voltar e a plateia está assistindo. O vereador Miguel retoma a presidência. Sem mais manifestações, o Sr. Presidente coloca a ata em votação que é aprovada por 8x0. Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura das Correspondências Recebidas, Pedido de Informação nº 05/2019 – Vereador Edgar José Jacques Vieira. Sr. Presidente da inicio ao pequeno expediente onde cada bancada tem o espaço de 5 minutos para se manifestar sobre os assuntos que foram lidos. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Edgar, ele fala sobre seu pedido de

informação ele fala que tem muita reclamação do atendimento do médico pela demora, dizem que chegam cedo e saem perto do meio dia. Quer saber a relação dos médicos e duas cargas horárias. Fala também, que tem poucas fichas ou os médicos atendem muito bem. Porque os pacientes chegam cedo e saem tarde. O vereador ressalta, que em nosso município não é necessário estar antes das 8 da manhã no posto. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Nelsi Ribeiro, ele diz que esteve conversando com o Secretário e o Prefeito sobre essa mesma causa, ele diz que o Prefeito colocou ao Vereador que no posto possuem 3 médicos, e que este em específico tem um jeito diferente de atender, a sua consulta demora uns 30 minutos, é um direito do médico, está em seu estatuto. Fala também, que as pessoas têm a opção de duas médicas, mas não querem ser consultadas com elas e sim com o médico. Diz o vereador que sabe quem foi reclamar com o colega Edgar, porque a pessoa faltou com respeito no órgão público que é a unidade de saúde, e também faltou com respeito com os servidores, foi feito um BO contra ele. O Vereador Edgar pede a palavra, ele diz que não teve uma pessoa só que falou com ele, diz que foram várias, ele ressalta que pelas palavras do colega há mais que um médico no posto, portanto, não podem mandar as pessoas embora por falta de ficha. Pois segundo pessoas que vieram falar com ele, disseram que não havia mais consulta. Ele enfatiza também, que é preciso tratar as pessoas de forma igual, pois soube que teve cidadão que estava desde cedo na unidade de saúde para mostrar um exame, ficou aguardando até as 11hs e neste horário chegou outra pessoa para também mostrar exames e foi atendida antes; diz que não pode se fazer diferença quando as pessoas estão no mesmo requisito de atendimento, nenhuma era urgente. Sem mais manifestações, Sr. Presidente dá início ao grande expediente. Sem manifestações, Sr. Presidente dá início a ordem do dia, e pede ao Secretário que faça a leitura do primeiro item. Apresentação do Projeto

de Lei nº 033/2019 de 29 de agosto de 2019 que, “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS, A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO”. Sr. Presidente encaminha o projeto para as comissões competentes. Sr. Presidente pede ao Secretário que faça a leitura do segundo item. Apresentação do Projeto de Lei nº 034/2019 de 02 de setembro de 2019 que, “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sr. Presidente encaminha o projeto para as comissões competentes. Sem mais manifestações, Sr. Presidente, em nome de Deus da por encerrada a sessão e convida a todos para a próxima dia 25 de Setembro às 19hs30min. Para constar eu José Luis Vieira de Mesquita lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais colegas vereadores.

**José Luis Vieira de Mesquita**  
Primeiro Secretário

**Miguel Luis da Silva Ribeiro**  
Presidente

- **Natalício Noé Borges** (Vice-Presidente):
- **Nelci José Brancalione** (Segundo Secretário):
- **Leonardo Rodrigues Stella**:
- **Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira**:
- **Mauri Machado Schimanoski**:
- **Edgar José Jacques Vieira**:
- **Cleonice Martins**: